



## Mulher cobra multa de pais de criança que faltou em festa

O pequeno Alex, de cinco anos de idade, foi convidado para a festa de aniversário de um amigo da escola. A comemoração seria num parque de esqui. Animado, perguntou para os pais se poderia ir. Os pais concordaram e confirmaram a presença de Alex. Pouco tempo antes da festa, no entanto, notaram o engano. No mesmo dia, haviam prometido para uma das avós de Alex que o menino passaria o dia com ela. Resolveram manter esta promessa e abandonar os planos de levar o filho à festa do amigo.

Dias depois, Alex voltou da escola com uma surpresa para os pais na mochila. Era uma fatura, enviada pela mãe do aniversariante, onde ela cobrava uma multa por Alex não ter comparecido à festa. Como o parque de esqui cobrava por pessoa, a mulher alegou que pagou à toa por uma a mais, já que Alex não foi e nem avisou que não ia.

A história, contada nesta segunda-feira (19/1) pelo jornal britânico *The Guardian*, deve acabar nos tribunais da Inglaterra. Os pais de Alex se recusam a pagar a multa. A mãe do aniversariante entende ter direito a receber a quantia e avisou que vai acionar o juizado de pequenas causas. Caberá à Justiça decidir se convites para aniversários são uma obrigação assumida ou, como o nome indica, apenas um convite.

**Autores:** Redação ConJur